



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 442/

São Luís, 5 de setembro de 2011.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1986/2011,

CONSIDERANDO a licença médica do Juiz Titular, bem como as férias do Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA,

R E S O L V E

1-Designar a Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro, nos períodos de 12 a 16/9/2011, 19 a 23/9/2011, 26 a 30/9/2011, 3 a 7/10 e 10 a 11/10/2011.

2-Autorizar o pagamento de 19 ½ (dezenove e meia) diárias em face da designação acima, para os seguintes períodos:

12 a 16/9/2011	4 ½ diárias
19 a 23/9/2011	4 ½ diárias
26 a 30/9/2011	4 ½ diárias
3 a 7/10/2011	4 ½ diárias
10 a 11/10/2011	1 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO